



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 4.424, de 29 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.003, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 2.280, de 16 de maio de 2013, substituindo o servidor **Dennys Roberto Guides** – CPF nº 273.702.178-25, pelo servidor **Jonas Aparecido de Andrade** – CPF nº 037.258.908-11, como titular, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n.º	EMPRESA	Objeto
271/09	R&V SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSERVAÇÃO LTDA. - EPP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo para o <i>campus</i> Bragança Paulista.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

MAURICIO COSTA CARREIRA